

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG



PORTARIA Nº 061/85

"Concede Licença"

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo, tendo em vista o Requerimento formulado pela servidora SANDRA MARIA CAETANO SILVA SOARES, com base no art. 76, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Monlevade, RESOLVE :

I - Fica concedida à Funcionária SANDRA MARIA CAETANO SILVA SOARES, ocupante do cargo de Chefe Geral da Secretaria, em caráter efetivo, licença para gestação pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar do dia 14.10.85, com vencimentos integrais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14 de outubro de 1985.

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI

- Presidente da Câmara -

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 14 dias do mês de outubro de 1985.

Maria da Conceição Alves
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
- Chefe da Secretaria -